



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA POLÍTICA
GRUPO DE PESQUISA INFORMAÇÃO PÚBLICA



EDITAL N. 01/2022

O Grupo de Pesquisa Informação Pública (IP) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público a abertura do Processo Seletivo para seleção de 1 Bolsista de Iniciação Científica, 2 voluntários/as de Iniciação Científica e incorporação de novos membros ao grupo de pesquisa, para atuarem no projeto de pesquisa “Líderes políticos digitais e novas metamorfoses da representação política na América Latina”. Esse projeto de pesquisa conta com financiamento da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), através do programa Small Grants. O resumo da pesquisa está disponível no Anexo I deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e de Iniciação Científica voluntária será regido por este Edital, executado e realizado pelo grupo de pesquisa IP.
- 1.2. A realização do presente processo seletivo está a cargo do grupo de pesquisa IP, a esta cabe à responsabilidade de planejar e coordenar o Processo Seletivo, bem como dar a devida publicidade às fases deste, como divulgação de Edital, divulgação de resultados e quaisquer outras informações pertinentes ao processo.

2. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O/a aluno/a bolsista de Iniciação Científica desenvolverá as atividades de pesquisa e outras atinentes ao grupo, sob supervisão do professor coordenador do grupo, sem vínculo empregatício, com carga horária de 12 horas semanais.
- 2.2. Os/as alunos/as voluntários de Iniciação Científica desenvolverão as atividades de pesquisa e outras atinentes ao grupo, sob supervisão do professor coordenador do grupo, sem vínculo empregatício, com carga horária de 8 horas semanais.
- 2.3. O turno de realização das atividades como bolsista não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o turno de aula do aluno.
- 2.4. Para concorrer à vaga de bolsista, o/a candidato/a deverá estar regularmente matriculado e frequentando às aulas no curso de ciência política da UFPI, tendo cursado ao menos 10% e não mais que 90% da carga horário do curso de bacharelado em Ciência Política.
- 2.5. Para concorrer às vagas de Iniciação Científica voluntária o/a candidato/a deve estar regularmente matriculado e frequentando às aulas de qualquer curso de graduação da UFPI, além de ter cursado e sido aprovado/a em ao menos uma disciplina da área de Ciência Política.
- 2.6. Para os demais inscritos que não almejam à iniciação científica com ou sem bolsa, o cadastro servirá apenas para compor uma base de dados de pessoas interessadas nas atividades do grupo, podendo inclusive participar das reuniões e dos projetos de pesquisa e extensão que o grupo desenvolve.
- 2.7. Para concorrer à vaga de bolsista, o/a candidato/a deverá estar regularmente matriculado e frequentando às aulas no curso de ciência política da UFPI, tendo cursado ao menos 10% e não mais que 90% da carga horário do curso de bacharelado em Ciência Política.
- 2.8. Os/as candidatos selecionados deverão cumprir as exigências de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, e outras que poderão vir a ser necessárias, expressas em Termo de Compromisso que será assinado pelos contemplados com a bolsa ou com a Iniciação Científica voluntária, após a homologação do resultado.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período especificado no Item 8 deste Edital, mediante o preenchimento do formulário eletrônico através do link: <https://forms.gle/ErjUyf1U5ww8pUSc7> .
- 3.2. Durante o preenchimento do formulário, o/a aluno/a candidato/a deverá anexar o histórico escolar da graduação e responder a todas as perguntas do formulário.
- 3.3. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo para bolsistas e voluntários de Iniciação Científica será realizado em 02 (duas) fases:
 - a) 1ª Fase – Envio da ficha de inscrição devidamente preenchida (Eliminatório);
 - b) 2ª Fase – Entrevista com o orientador do projeto (Classificatório).
- 4.2. A entrevista será realizada com orientador do projeto, adotando os seguintes critérios:
 - a) Adequação do candidato ao perfil desejado;
 - b) Disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária de 12 horas semanais;
 - c) Melhor desempenho acadêmico e habilidade com métodos quantitativos.
- 4.3. A entrevista será realizada via webconferência, com uso da plataforma *Google Meet*.
- 4.4. Caso ocorra falha de conexão em relação ao acesso do candidato ou do entrevistador, a entrevista será paralisada, tendo continuidade a partir da estabilização da conexão; podendo ser remarcada em caso de não resolução em tempo razoável.
- 4.5. A utilização de recursos e materiais, a conexão com a internet e a utilização do aplicativo/plataforma *Google Meet* são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.6. O Grupo de Pesquisa não se responsabiliza por eventual falha de conexão em relação ao acesso do candidato à entrevista.
- 4.7. Os/as candidatos/as classificados/as para a vaga de Iniciação Científica com bolsa que não ficar classificado em 1º lugar pode ser remanejado para Iniciação Científica voluntária, caso seja do interesse do/a candidato/a.
- 4.8. A entrevista e a divulgação do resultado final deste Processo Seletivo serão realizadas no período conforme consta no item 8.

5. DAS ATRIBUIÇÕES COMO BOLSISTA E VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 5.1. Ter compromisso, responsabilidade, assiduidade e proatividade quanto às atividades inerentes ao projeto e ao grupo de pesquisa.
- 5.2. Cumprir os prazos estabelecidos pelo orientador do projeto para a entrega dos produtos da pesquisa.
- 5.3. Entregar um relatório final das atividades de pesquisa.

6. DOS DIREITOS COMO BOLSISTA E VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 6.1. O aluno tem direito a receber o comprovante do período que exerceu atividades como bolsista e outros que poderão vir a ser necessários, expressos no Termo de Compromisso.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As atividades para o Processo de Seleção de Bolsista Colaborador obedecerão às seguintes datas:

Descrição	Período
Lançamento do Edital	03/01/2022
Período de Inscrições	Até 15/01/2022
Homologação das inscrições aprovadas e Divulgação do Cronograma de Entrevistas	Até 25/01/2022
Entrevista com os candidatos	Até 31/01/2022
Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até 31/01/2022
Envio da documentação e Termo Compromisso de Colaboração, para contratação (por e-mail)	Até 01/02/2022
Início das atividades	01/02/2022

7.2. Todas as informações sobre o processo seletivo serão enviados pelo e-mail informado no ato das inscrições.

7.3. Quaisquer dúvidas atinentes a esse processo seletivo devem ser direcionadas ao e-mail do professor coordenador: Joscimar Silva (joscimar144@ufpi.edu.br).

8. DO TERMO DE COMPROMISSO E VALOR DA BOLSA

8.1. O Termo de Compromisso de colaboração firmado entre o Grupo de Pesquisa e o bolsista colaborador terá duração de 7 meses, seguindo o calendário escolar/acadêmico, ou rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes, mediante a apresentação de justificativa em comunicado formal.

8.2. O Grupo de Pesquisa se compromete em repassar ao Bolsista Colaborador uma Bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** durante 7 meses (previsto para fevereiro a agosto de 2021).

8.3. A bolsa-auxílio será depositada diretamente em Conta Corrente ou Poupança em nome do estudante. As providências para abertura da Conta Corrente são de responsabilidade do estudante ou de seu responsável.

8.4. Firmar Termo de Compromisso com o Grupo de Pesquisa, não gera nenhum vínculo empregatício entre o aluno bolsista e a Instituição.

9. FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Após o resultado final do processo seletivo, os/as alunos/as aprovados e classificados deverão enviar, por e-mail, a documentação exigida para formalização do termo de compromisso do Bolsista ou Voluntário Iniciação Científica que consiste nas seguintes:

- Termo de Compromisso de Bolsista ou Voluntário;
- RG e CPF;
- Comprovante de Conta Corrente ou Poupança, no nome do aluno (exclusivo para bolsista);
- Comprovante de Endereço;
- Uma foto;

f) Se menor de idade, autorização dos pais ou responsáveis para atuação como bolsista colaborador.

9.2. A documentação necessária deverá ser **digitalizada** em um **único arquivo em formato PDF** e enviada ao e-mail joscimar144@ufpi.edu.br.

9.3. Após o envio da documentação, o aluno receberá um e-mail com a confirmação do recebimento, assumindo assim, a vaga como Bolsista ou como Voluntário de Iniciação Científica, responsabilizando-se a cumprir seus deveres como tal, sendo-lhe garantido seus direitos, conforme os critérios estabelecidos neste Edital e expressos no Termo de Compromisso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

10.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências.

10.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação deste processo seletivo que, caso necessário, será divulgada via e-mail informado no ato da inscrição.

10.4. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital e demais publicações referentes a este Processo Seletivo constituem normas que passarão a integrar o presente edital.

10.5. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser anulado, revogado ou suspenso por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

Teresina, 03 de janeiro de 2022.



Professor Joscimar Silva

Coordenador do Grupo de Pesquisa Informação Pública
Universidade Federal do Piauí

<https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?siape=1051772>

ANEXO I – RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA

Na última década (2010-2020) novas lideranças políticas se candidataram a cargos públicos convertendo a visibilidade e legitimidade nas mídias sociais digitais (redes sociais) para a representação política em países da América Latina. O que isso pode significar no conturbado contexto de acirramento da crise de representação e nesse contexto onde a região está cada vez mais conectada às mídias sociais, dado que grande parcela da população está conectada à internet apenas pelos celulares e recebem informação política predominantemente via mídias sociais digitais? Essa pesquisa se dedica ao estudo da interação entre lideranças políticas digitais e seus seguidores, verificando as dinâmicas da representação política em contextos onde essas lideranças assumem cargos eletivos. Embora haja estudos sobre o fenômeno das lideranças políticas digitais, eles se constituem de estudos de casos isolados e ainda não há estudos sobre o desempenho dessas lideranças enquanto representantes políticos eleitos. Para executar esta pesquisa, utilizamos uma base de dados já parcialmente construída pelo pesquisador responsável com dados sobre líderes políticos digitais do Brasil, México e Peru referente aos anos 2018-2020, agregando dados minerados de mídias sociais e uma enquete online com seguidores que avaliou a legitimidade dos líderes estudados e irá agregar mais três países: Bolívia, Chile e Uruguai. A equipe de pesquisa será composta pelo pesquisador principal, um parceiro internacional e pelo menos três orientandos (mestrado e iniciação científica).